

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: a078dy66 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2016 Moção de pesar nº 81/2016 Protocolo nº 218/2016</p>
<p>Autor: Dep. Emanuel Pinheiro</p>	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem prestar solidariedade aos familiares da saudosa Senhora Iraci Conceição Romagnolli Dias, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2016, vítima de acidente automobilístico.

JUSTIFICATIVA

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento da Senhora Iraci Conceição Romagnolli Dias. É com profundo sentimento que expressamos o pesar pelo seu falecimento

Faleceu no dia 09 de outubro, a Senhora Iraci Conceição Romagnolli Dias, professora da Escola Patronato Santo Antonio, em Cuiabá, vítima de um acidente automobilístico na BR 364.

Iraci, voltava de Rondonópolis com a família. No acidente, faleceram também João Batista Dias, esposo de Iraci, e Thiago Olímpio Borges, genro de Iraci. A Filha do casal, Tatiane Romagnolli Dias e a filha dela, um bebê de 10 meses, sobreviveram ao trágico acidente.

“Tia Irací” como era conhecida por seus alunos, dava aulas de alfabetização para alunos da pré-escola e primeira série. Iraci também é autora de diversos livros de alfabetização com temas do pantanal, flora e fauna Matogrossense.

O Falecimento do casal de professores gerou forte comoção na Capital Matogrossense, além de chocar alunos e ex-alunos. O casal era muito estimado e querido.

Exímia profissional, mãe carinhosa, esposa dedicada, deixará um legado de paz, amor e união a todos que com ela conviveram, além de suas obras eternizarem seus ensinamentos aos mais diversos matogrosseses.

Deixou a todos aqueles com quem convivera um legado de amor, respeito e união, além de uma imensa saudade, uma vez que a alegria do convívio com todos eles, os impediram de sentirem tristeza em sua despedida

A família enlutada na pessoa de sua filha, Tatiane Romagnolli Dias e sua neta, recebam os nossos votos de pesar e que descanse em paz na sobra do altíssimo a sua bondosa alma que a todos nos deixa saudades.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Moção de Pesar e que se encaminhe expediente aos familiares da Senhora Iraci Conceição Romagnolli Dias . No seguinte endereço: Familiares da Senhora Iraci Conceição Romagnolli Dias: Endereço: R. Alexandre Barros - Coxipó, - Chacará Dos Pinheiros, Cuiabá - MT, 78080-030, Telefone:(65) 3611-1700.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2016

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual